



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA
SICOOB CREDJURD**

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.s.as; as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da **Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia - SICOOB CREDJURD**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

No exercício de 2020 a **SICOOB CREDJURD** completou 19 (dezenove) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, a **SICOOB CREDJURD** obteve como resultado bruto o valor de R\$ 5.649.905,74 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), representando um retorno de 18,58% sobre o Patrimônio Líquido.

A remuneração da conta capital rendeu no final do exercício de 2020 o valor de R\$ 478.529,69, totalmente integralizado no dia 31/12/2020 na conta capital de cada associado da cooperativa, sendo que para o cálculo das correções, foi aplicada o percentual de até 100% da taxa média da Selic, conforme legislação m vigor.

Após as deduções legais do FATES e do Fundo de Reserva, as sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral indicam a importância de R\$ 4.356.339,06 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos) que representa um retorno de 14,32% sobre o Patrimônio Líquido.

Demonstração das destinações realizadas:

Resultado antes das destinações	5.649.905,74
(-) Juros ao capital pagos aos associados	(478.529,69)
Resultado Após os Juros ao Capital – Antes das Destinações Legais	5.171.376,05
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social	(258.568,80)
(-) Fundo de Reserva	(556.468,19)
Sobras Líquidas à disposição da Assembleia Geral	4.356.339,06

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 59.834.824,36. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ R\$ 35.473.106,21.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 35.473.106,21	100,00%
--------------------	-------------------	---------

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020, o percentual de 17,41% da carteira, no montante de R\$ 6.175.306,61.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 67.062.453,40, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 19,98%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósito à Vista	R\$ 63.346.964,35	94,46%
Depósito Sob Aviso	R\$ 8.993,85	0,01%
Depósito à Prazo	R\$ 3.706.495,20	5,53%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 28,69% da captação, no montante de R\$ 19.238.971,09.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da **SICOOB CREDJURD** era de R\$ 29.418.801,29. O quadro de associados era composto por 2.666 cooperados, havendo um acréscimo de 3,61% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **SICOOB CREDJURD** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela SICOOB NORTE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.



Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada dois anos na Assembleia Geral Ordinária (AGO), com mandato até a AGO de 2022. O Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pela SICOOB NORTE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

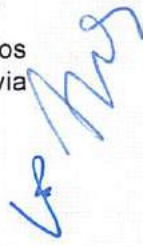
9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da **SICOOB CREDJURD** aderiram, em 2004, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da **SICOOB CREDJURD** registrou 15 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia





reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 15 reclamações, 8 (oito) foram consideradas improcedentes e as outras 7 (sete) procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2021.


COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA
SICOOB CREDJURD
Altair Schramm de Souza
Presidente do Cons. de Adm.
CPF. 203.800.112-04


Rondinélia Alves C. de Albuquerque
Diretora Adm./Financeiro
CPF. 639.018.032-20



COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA
SICOOB CREDJURD

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		100.266.857,00	87.636.686,79
Circulante		68.218.917,26	51.261.794,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	60.994.951,81	42.883.082,14
Disponibilidades		1.160.127,45	622.661,85
Centralização Financeira - Cooperativas		59.834.824,36	42.260.420,29
Operações de Crédito	Nota 5	6.860.849,30	7.928.729,57
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		7.565.393,92	8.456.385,81
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(744.981,99)	(549.968,89)
Financiamentos		41.191,73	22.538,02
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(754,36)	(225,37)
Outros Créditos	Nota 6	347.866,17	448.197,49
Créditos por Avals e Fianças Honradas		131.233,71	160.917,91
Rendas a Receber		184.062,00	272.745,66
Diversos		22.559,76	23.987,48
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		93.307,94	70.694,93
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(83.297,24)	(80.148,49)
Outros Valores e Bens	Nota 7	15.249,98	1.785,00
Outros Valores e Bens		2.590,00	1.785,00
Despesas Antecipadas		12.659,98	-
Não Circulante		32.047.939,74	36.374.892,59
Realizável a Longo Prazo		26.263.026,30	31.068.914,29
Operações de Crédito	Nota 5	26.263.026,30	31.068.914,29
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		27.782.600,31	32.412.597,60
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(1.602.138,05)	(1.413.623,54)
Financiamentos		83.920,25	70.646,71
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(1.356,21)	(706,48)
Permanente		5.784.913,44	5.305.978,30
Investimentos	Nota 8	3.546.843,47	3.001.497,00
Participação em Cooperativa Central de Crédito		3.546.843,47	3.001.497,00
Imobilizado de Uso	Nota 9	2.225.592,85	2.293.340,86
Imobilizado de Uso		2.752.414,69	2.692.646,99
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(526.821,84)	(399.306,13)
Intangível		12.477,12	11.140,44
Ativos Intangíveis		80.279,62	74.251,62
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(67.802,50)	(63.111,18)
Total do Ativo		100.266.857,00	87.636.686,79

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA
SICOOB CREDJURD

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

		31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		69.854.358,69	57.858.280,19
Circulante		69.853.133,30	57.842.320,00
Depósitos	Nota 10	67.062.453,40	56.272.240,06
Depósitos à Vista		63.346.964,35	51.824.555,69
Depósitos Sob Aviso		8.993,85	8.752,31
Depósitos à Prazo		3.706.495,20	4.438.932,06
Relações Interdependências	Nota 11	911.982,75	-
Recursos em Trânsito de Terceiros		911.982,75	-
Outras Obrigações	Nota 12	1.878.697,15	1.570.079,94
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		10,50	8.789,75
Sociais e Estatutárias	Nota 12.1	1.165.083,16	974.884,24
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	Nota 12.2	83.375,24	83.665,51
Diversas	Nota 12.3	622.187,46	502.740,44
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	Notas 12.4 e 35	8.040,79	-
Não Circulante		1.225,39	15.960,19
Outras Obrigações	Nota 12	1.225,39	15.960,19
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	Notas 12.4 e 35	-	15.000,00
Diversas	Nota 12.3	1.225,39	960,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 14	30.412.498,31	29.778.406,60
Capital Social	Nota 14.a	17.729.709,66	17.503.282,20
De Domiciliados No País		18.480.081,86	17.539.849,20
(-) Capital A Realizar		(750.372,20)	(36.567,00)
Reserva de Sobras	Nota 14.b	8.326.449,59	6.338.487,32
Sobras ou Perdas Acumuladas	Nota 14.c/d	4.356.339,06	5.936.637,08
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		100.266.857,00	87.636.686,79

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Altair Schramm de Souza
Presidente do Cons. de Adm.
CPF. 203.800.112-04


Rondinélia Alves C. de Albuquerque
Diretora Adm./Financeiro
CPF. 639.018.032-20


José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA
SICOOB CREDJURD

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS

		Em Reais			
Descrição		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		5.012.738,09	10.663.585,02	6.655.790,40	13.091.497,63
Operações de Crédito	Nota 17	4.523.391,25	9.512.779,01	5.713.649,11	11.225.574,75
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.a	489.346,84	1.150.806,01	942.141,29	1.865.922,88
Dispêndio da Intermediação Financeira		(630.249,55)	(1.677.688,25)	(710.829,10)	(1.305.746,80)
Operações de Captação no Mercado	Nota 10.b	(81.406,39)	(192.015,10)	(161.590,39)	(353.433,72)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(548.843,16)	(1.485.673,15)	(549.238,71)	(952.313,08)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		4.382.488,54	8.985.896,77	5.944.961,30	11.785.750,83
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(1.868.752,55)	(3.336.010,24)	(2.019.683,82)	(3.924.145,29)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	Nota 19	358.996,19	686.710,40	292.380,72	615.169,87
Rendas (Ingressos) de Tarifas	Nota 20	74.751,52	135.824,07	61.341,18	109.312,47
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	Nota 21	(1.418.666,28)	(2.719.399,28)	(1.313.579,09)	(2.406.455,84)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	Nota 22	(1.160.640,73)	(2.509.178,87)	(1.347.901,79)	(2.730.577,67)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	Nota 23	(33.908,93)	(61.004,28)	(30.965,63)	(65.846,02)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	Nota 24	445.470,18	1.394.527,19	544.301,66	962.296,41
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	Nota 25	(53.196,63)	(121.771,74)	(114.414,30)	(227.150,40)
Despesas (Dispêndios) Prov. para Redução ao Valor Recuperável		-	(391,05)	-	-
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas	Nota 26	(81.557,87)	(141.326,68)	(110.846,57)	(180.894,11)
Resultado Operacional		2.513.735,99	5.649.886,53	3.925.277,48	7.861.605,54
Outras Receitas e Despesas		-	19,21	-	125.021,40
Outras Receitas	Nota 27	-	19,21	-	125.021,40
Resultado Antes da Tributação e Participações		2.513.735,99	5.649.905,74	3.925.277,48	7.986.626,94
Imposto de Rendas		15.558,71	-	51.352,46	(1.217,24)
Contribuição Social		15.558,71	-	38.011,48	(913,73)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		2.544.853,41	5.649.905,74	4.014.641,42	7.984.495,97
Destinações Legais e Estatutárias		-	(815.036,99)	-	(1.080.271,72)
FATES	Notas 12.1/14.d	-	(258.568,80)	-	(381.843,83)
Reserva Legal	Nota 14.b/d	-	(556.468,19)	-	(698.427,89)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		2.544.853,41	4.834.868,75	4.014.641,42	6.904.224,25
Juros ao Capital	Nota 16	(175.040,61)	(478.529,69)	(478.549,73)	(967.587,17)
Sobras/Perdas Líquidas		2.369.812,80	4.356.339,06	3.538.091,69	5.936.637,08

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Altair Schramm de Souza
Presidente do Cons. de Adm.
CPF. 203.800.112-04


Rondinélia Alves C. de Albuquerque
Diretora Adm./Financeiro
CPF. 639.018.032-20


José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Eventos	Capital		Reservas de	Sobras ou	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Perdas Acumuladas	
Saldo em 31/12/2018	15.809.205,26	(11.862,00)	4.615.528,14	5.133.742,52	25.546.623,92
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	-	-	1.024.531,29	(1.024.531,29)	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(4.077.531,83)	(4.077.531,83)
Ao Capital	31.678,37	-	-	(31.678,37)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(1,03)	(1,03)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.655.556,27	(24.715,00)	-	-	2.630.841,27
Por Devolução (-)	(1.392.399,60)	-	-	-	(1.392.399,60)
Estorno de Capital	(51.675,49)	-	-	-	(51.675,49)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	7.984.495,97	7.984.495,97
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(967.587,17)	(967.587,17)
Juros ao Capital	493.999,69	-	-	-	493.999,69
IRRF sobre Juros ao Capital	(6.515,30)	-	-	-	(6.515,30)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(32.629,88)	(32.629,88)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	698.427,89	(698.427,89)	-
FATES	-	-	-	(349.213,95)	(349.213,95)
Saldo em 31/12/2019	17.539.849,20	(36.567,00)	6.338.487,32	5.936.637,08	29.778.406,60
Destinações de Sobras Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	-	-	1.431.494,08	(1.431.494,08)	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(4.485.469,41)	(4.485.469,41)
Ao Capital	18.425,98	-	-	(18.425,98)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(1.247,61)	(1.247,61)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.698.188,04	(713.805,20)	-	-	1.984.382,84
Por Devolução (-)	(2.250.459,91)	-	-	-	(2.250.459,91)
Estorno de Capital	(3.780,73)	-	-	-	(3.780,73)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	5.649.905,74	5.649.905,74
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(478.529,69)	(478.529,69)
Juros ao Capital	478.529,69	-	-	-	478.529,69
IRRF sobre Juros ao Capital	(670,41)	-	-	-	(670,41)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	556.468,19	(556.468,19)	-
FATES	-	-	-	(258.568,80)	(258.568,80)
Saldo em 31/12/2020	18.480.081,88	(760.372,20)	8.328.449,59	4.366.339,06	30.412.499,31
Saldo em 30/06/2019	16.253.956,07	(23.547,01)	5.640.059,43	3.478.817,11	25.349.285,60
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.614.108,54	(13.019,99)	-	-	1.601.088,55
Por Devolução (-)	(784.024,31)	-	-	-	(784.024,31)
Estorno de Capital	(51.675,49)	-	-	-	(51.675,49)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	4.014.641,42	4.014.641,42
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(476.549,73)	(476.549,73)
Juros ao Capital	493.999,69	-	-	-	493.999,69
IRRF sobre Juros ao Capital	(6.515,30)	-	-	-	(6.515,30)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(32.629,88)	(32.629,88)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	698.427,89	(698.427,89)	-
FATES	-	-	-	(349.213,95)	(349.213,95)
Saldo em 31/12/2019	17.539.849,20	(36.567,00)	6.338.487,32	5.936.637,08	29.778.406,60
Saldo em 30/06/2020	17.572.117,10	(267.921,28)	7.769.981,40	2.801.563,25	27.886.740,47
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.471.899,68	(492.450,92)	-	-	979.448,76
Por Devolução (-)	(1.038.013,47)	-	-	-	(1.038.013,47)
Estorno de Capital	(3.780,73)	-	-	-	(3.780,73)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	2.544.853,41	2.544.853,41
Remuneração de Juros ao Capital:					
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(175.040,61)	(175.040,61)
Juros ao Capital	478.529,69	-	-	-	478.529,69
IRRF sobre Juros ao Capital	(670,41)	-	-	-	(670,41)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:					
Fundo de Reserva	-	-	556.468,19	(556.468,19)	-
FATES	-	-	-	(258.568,80)	(258.568,80)
Saldo em 31/12/2020	18.480.081,88	(760.372,20)	8.328.449,59	4.366.339,06	30.412.499,31

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Altair Schramm de Souza
Presidente do Cons. de Adm.
CPF. 203.800.112-04

Rondinélia Alves C. de Albuquerque
Diretora Adm./Financeiro
CPF. 639.018.032-20

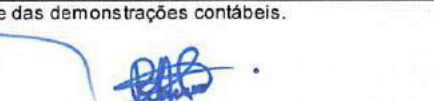
José Carlos Correia da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

sicoobnorte.com.br
Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças
76804-175 - Porto Velho - RO
T 69 2181-1007

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA				
SICOOB CREDJURD				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
(Em Reais)				
Descrição	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas Antes das Destinações	2.544.853,41	5.649.905,74	4.014.641,42	7.984.495,97
Distribuição de Sobras e Dividendos	(33.552,47)	(491.324,47)	-	-
Provisão/Reversão para Operações de Créditos	548.843,16	1.485.673,15	549.238,71	952.313,08
Provisão de Juros ao Capital	(175.040,61)	(478.529,69)	(476.549,73)	(967.587,17)
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas	81.557,87	141.326,68	110.846,57	180.894,11
Depreciações e Amortizações	87.298,65	168.082,45	79.488,65	214.975,43
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações	3.053.960,01	6.475.133,86	4.277.665,62	8.365.091,42
Operações de Crédito	3.762.423,50	4.388.095,11	(525.292,30)	(1.859.693,43)
Outros Créditos	41.812,52	100.331,32	(62.480,16)	(162.040,13)
Outros Valores e Bens	35.861,71	(13.464,98)	50.486,82	57.654,03
Depósitos à Vista	8.352.891,54	11.522.408,66	7.304.223,74	4.619.806,58
Depósitos sob Aviso	87,66	241,54	238,30	491,48
Depósitos à Prazo	(29.318,19)	(732.436,86)	11.945,15	(1.409.583,19)
Relações Interdependências	659.024,71	911.982,75	-	-
Outras Obrigações	15.791,42	152.555,73	(360.616,47)	(83.733,65)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	(32.629,88)	(32.629,88)
FATES Sobras Exercício	(258.568,80)	(258.568,80)	(349.213,95)	(349.213,95)
Imposto de Renda	15.558,71	-	51.352,46	(1.217,24)
Contribuição Social	15.558,71	-	38.011,48	(913,73)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	15.665.083,50	22.546.278,33	10.403.690,81	9.144.018,31
Distribuição Sobras da Central	33.552,47	491.324,47	-	-
Aquisição de Intangível	31.126,22	(43.221,97)	(0,00)	(1.660,00)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(110.930,58)	(58.449,15)	(27.937,57)	(71.883,34)
Aquisição de investimentos	(33.552,47)	(545.346,47)	(195.429,00)	(358.284,00)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(79.804,36)	(155.693,12)	(223.366,57)	(431.827,34)
Aumento por Novos Aportes de Capital	979.448,76	1.984.382,84	1.601.088,55	2.630.841,27
Devolução de Capital à Cooperados	(1.038.013,47)	(2.250.459,91)	(764.024,31)	(1.392.399,60)
Estorno de Capital	(3.780,73)	(3.780,73)	(51.675,49)	(51.675,49)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	(1.247,61)	-	(1,03)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	-	(4.485.469,41)	-	(4.077.531,83)
Juros ao Capital Líquido de IRRF	477.859,28	477.859,28	487.484,39	487.484,39
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	415.513,84	(4.278.715,54)	1.272.873,14	(2.403.282,29)
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	16.000.792,98	18.111.869,67	11.453.197,38	6.308.908,68
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	Nota 4 44.994.158,83	42.883.082,14	31.429.884,76	36.574.173,46
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	Nota 4 60.994.951,81	60.994.951,81	42.883.082,14	42.883.082,14
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	16.000.792,98	18.111.869,67	11.453.197,38	6.308.908,68

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Altair Schramm de Souza
 Presidente do Cons. de Adm.
 CPF. 203.800.112-04


Rondinélia Alves C. de Albuquerque
 Diretora Adm./Financeiro
 CPF. 639.018.032-20


José Carlos Correa da Cunha
 Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA SICOOB CREDJURD				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em Reais)				
Descrição	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas	2.544.853,41	5.649.905,74	4.014.641,42	7.984.495,97
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	2.544.853,41	5.649.905,74	4.014.641,42	7.984.495,97

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Altair Schramm de Souza
Presidente do Cons. de Adm.
CPF. 203.800.112-04



Rondinélia Alves C. de Albuquerque
Diretora Adm./Financeiro
CPF. 639.018.032-20



José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5



COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 30/10/2001, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL- SICOOB NORTE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDJURD, sediada à Rua Almirante Barroso nº 513, centro na cidade Porto Velho – RO, possui três Postos de Atendimento (PAs) no município de Porto Velho/RO, nos seguintes endereços:

PA's	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
01	Rua Almirante barroso nº 513	Centro	Porto Velho - RO
02	Rua Jamarý nº 1555	Olaria	Porto Velho - RO
03	Rua Almirante Barroso nº 600	Centro	Porto Velho - RO

O SICOOB CREDJURD tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18/01/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já

aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem

como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD vem tomando todas medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, colaboradores e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

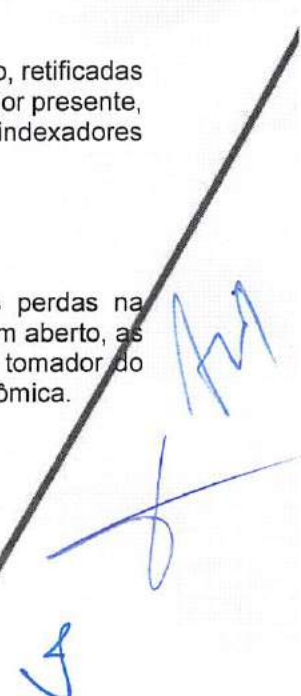
Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.





As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB NORTE**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

k) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

l) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

m) Demais passivos

. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

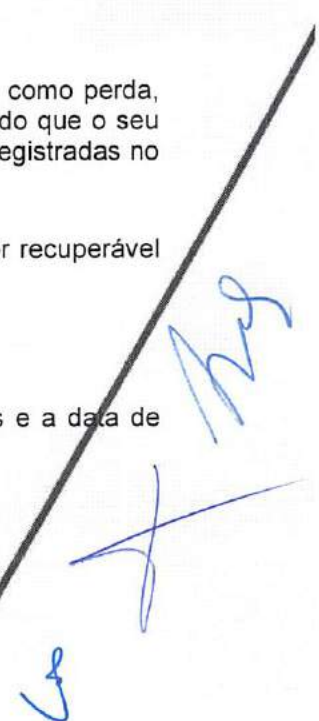
s) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:



• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	1.160.127,45	622.661,85
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	59.834.824,36	42.260.420,29
TOTAL	60.994.951,81	42.883.082,14

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 1.150.806,01 e R\$ 1.865.922,88, com taxa média de 100% do CDI nos respectivos períodos.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	9.262,96	0,00	9.262,96	13.513,79
Cheque Especial / Conta Garantida	134.603,25	0,00	134.603,25	403.940,11
Empréstimos e Títulos Descontados	7.421.527,71	27.782.600,31	35.204.128,02	40.451.529,51
Financiamentos	41.191,73	83.920,25	125.111,98	93.184,73
Total de Operações de Crédito	7.606.585,65	27.866.520,56	35.473.106,21	40.962.168,14
(-) Provisões para Operações de Crédito	(745.736,35)	(1.603.494,26)	(2.349.230,61)	(1.964.524,28)
TOTAL	6.860.849,30	26.263.026,30	33.123.875,60	38.997.643,86

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	ADP / Ch. Especial/ Cta Garantida	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	5.509.500,44	0,00	0,00	5.509.500,44	0,00	5.828.792,85	0,00
A	0,50%	Normal	11.629.522,58	37.096,55	25.501,82	11.692.120,95	(58.460,60)	14.539.810,35	(72.699,05)
B	1%	Normal	5.008.012,67	35.769,02	6.156,52	5.049.938,21	(50.499,38)	6.676.563,62	(66.765,64)

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiam ento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Sector Privado - Serviços	1.441.884,56	0.00		1.441.884,56	4%
Pessoa Física	33.906.109,67	125.111,98		34.031.221,65	96%
TOTAL	35.347.994,23	125.111,98		35.473.106,21	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.964.524,28	1.664.610,68
Constituições / reversões	1.482.524,40	911.776,76
Transferência para prejuízo	(1.097.818,07)	(611.863,16)
TOTAL	2.349.230,61	1.964.524,28

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	441.159,26	1,00%	449.354,83	1,00%
10 Maiores Devedores	3.549.096,11	10,00%	3.494.002,53	8,00%
50 Maiores Devedores	11.688.492,86	33,00%	12.191.476,50	30,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(1.335.486,30)	(896.328,44)
Valor das operações transferidas no período	(1.097.818,07)	(611.863,16)
Valor das operações recuperadas no período	190.202,33	172.705,30
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	2.109,21	0,00
TOTAL	(2.240.992,83)	(1.335.486,30)

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 23.362.730,64, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1. Avais e Fianças Honrados (a)	131.233,71	160.917,91
2. Rendas a Receber	184.062,00	272.745,66
Serviços prestados a receber (b)	76.451,03	100.847,23
Outras rendas a receber	17.045,05	10.756,86
Rendimentos Centralização Financeira - Central (c)	90.565,92	161.141,57
3. Diversos	22.559,76	23.987,48
Adiantamentos e antecipações salariais	7.029,98	466,94
Adiantamento Para pagamento de Nossa Conta	2.030,00	0,00
Adiantamento Para Imobilizações	1.406,88	0,00
Títulos e créditos a receber	2.644,29	983,00
Devedores diversos – país (d)	9.448,61	22.537,54

4. Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	93.307,94	70.694,93
Impostos e contribuições a compensar	93.092,61	69.909,66
Imposto de renda a recuperar	215,33	785,27
5. (-) Provisões para outros créditos (e)	(83.297,24)	(80.148,49)
(-) Com características de concessão de crédito	(83.297,24)	(80.148,49)
TOTAL = 1+2+3+4+5	347.866,17	448.197,49

- a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual;
- b) Refere-se rendas a receber de convênios de órgãos federais, estaduais, municipais, bem como de rendas a receber de cartões;
- c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB NORTE referente ao mês de dezembro de 2020;
- d) Refere-se a valores registrados em pendências a regularizar em curto prazo;
- e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, composta substancialmente de provisões dos saldos de avais e fianças honrados, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019
E	30%	Vencidas	62.844,35	62.844,35	(18.853,31)	101.277,50
F	50%	Vencidas	7.890,90	7.890,90	(3.945,45)	13.244,76
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	10.842,64
H	100%	Vencidas	60.498,46	60.498,46	(60.498,46)	35.553,01
Total Vencidos			131.233,71	131.233,71	(83.297,22)	160.917,91
Total Geral			131.233,71	131.233,71	(83.297,22)	160.917,91
Provisões			(83.297,22)	(83.297,22)		(80.148,49)
Total Líquido			47.936,49	47.936,49		80.769,42

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Material em Estoque	2.590,00	1.785,00
Despesas Antecipadas (a)	12.659,98	0,00
TOTAL	15.249,98	1.785,00

(a) Refere-se as despesas com prêmios de seguros pagas de forma antecipada

8. Investimentos

O saldo é substancialmente representado por quotas da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - SICOOB NORTE, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações em cooperativa central de crédito	3.546.843,47	3.001.497,00
TOTAL	3.546.843,47	3.001.497,00

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos		490.000,00	490.000,00
Edificações	4%	1.286.043,28	1.286.043,28
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso - Edificações		(120.030,68)	(68.588,96)
Instalações	10%	30.672,35	30.052,36
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(8.515,96)	(5.505,51)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	558.921,75	528.750,86
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(200.495,65)	(175.283,47)
Sistema de Comunicação	20%	38.375,76	34.615,20
(-) Depreciação acumulada de Equip. de Comunicação		(14.416,88)	0,00
Sistema de Processamento de Dados	20%	258.471,11	240.093,41
(-) Depreciação acumulada de Equip. de Proc. de dados		(146.587,82)	0,00
Sistema de Segurança	10%	89.930,44	83.091,88
(-) Depreciação Acum. Sistema de Segurança		(36.774,85)	(149.928,19)
TOTAL		2.225.592,85	2.293.340,86

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	63.346.964,35	-	51.824.555,69	-
Depósito Sob Aviso	8.993,85	0,16	8.752,31	0,37
Depósito a Prazo	3.706.495,20	0,18	4.438.932,06	0,37
TOTAL	67.062.453,40		56.272.240,06	

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	2.554.780,48	3,82%	2.371.698,27	4,22%
10 Maiores Depositantes	13.596.331,64	20,35%	14.765.609,11	26,29%
50 Maiores Depositantes	29.779.653,56	44,58%	29.468.151,70	52,45%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(87,66)	(241,54)	(238,30)	(491,48)
Despesas de Depósitos a Prazo	(34.992,44)	(104.124,45)	(123.541,20)	(278.175,19)
Despesas de Contrib. ao Fundo Garantidor de Créditos	(46.326,29)	(87.649,11)	(37.810,89)	(74.767,05)
TOTAL	(81.406,39)	(192.015,10)	(161.590,39)	(353.433,72)

11. Relações Interdependências

Recursos de terceiros que estão com a cooperativa e são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Recursos em Trânsito de Terceiros	911.982,75	0,00
TOTAL	911.982,75	0,00

12. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados	10,50	0,00	8.789,75	0,00
Sociais e Estatutárias	1.165.083,16	0,00	974.884,24	0,00
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidos	83.375,24	0,00	83.665,51	0,00
Diversas	622.187,46	1.225,39	502.740,44	960,19
Provisões Trabalhista, fiscais e Cíveis	8.040,79	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	1.878.697,15	1.225,39	1.570.079,94	15.960,19

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	961.551,23	817.239,02
Resultado de Atos com não associados (a)	119.945,66	150.185,66
Cotas de Capital a Pagar (b)	83.586,27	7.459,56
TOTAL	1.165.083,16	974.884,24

- a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por

meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

- b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

Composição das obrigações fiscais e previdenciárias:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	4.948,26	2.791,49
Impostos e Contribuições sobre Salários	69.841,30	67.643,34
Outros	8.585,68	13.230,68
TOTAL	83.375,24	83.665,51

12.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações Aquisição de Bens e Direitos (a)	1.547,54	0,00	0,00	0,00
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (b)	55.617,78	0,00	15.389,81	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	299.943,15	0,00	231.650,76	0,00
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	110.845,97	1.225,39	140.079,20	960,19
Credores Diversos – País (e)	154.233,02	0,00	115.620,67	0,00
TOTAL	622.187,46	1.225,39	502.740,44	960,19

- a) Refere-se a adiantamento para aquisição de bens e direito;
- b) Refere-se às provisões de obrigações a pagar em relação às contas salários e outros;
- c) Refere-se às provisões de obrigações a pagar em relação as despesas de pessoal e outras despesas administrativas;
- d) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas no montante de R\$ 5.441.847,16 e R\$ 5.739.950,18 em 31/12/2019, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.
- e) Neste grupo estão registrados os pagamentos a processar e as pendências a regularizar de curto prazo.

12.4 Provisão para Contingências (Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis)

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Passivos Contingentes	8.040,79	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	8.040,79	0,00	0,00	15.000,00

13 Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDJURD opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14 Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	17.729.709,66	17.503.282,20
Associados	2.666	2.573

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo de Reserva totalizava, respectivamente R\$ 8.326.449,59 e R\$ 6.338.487,32.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 14/03/2020, os cooperados deliberaram que as sobras líquidas apuradas no exercício de 2019, no valor de R\$ 5.936.637,08 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos) sejam destinadas 24,11% ao Fundo de Reservas e 75,89% distribuídas aos associados mediante os critérios de proporcionalidade adotados pela Cooperativa.

As sobras líquidas do exercício findo em 31/12/2020, no valor de R\$ 4.356.339,06 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos), serão apresentadas na Assembleia Geral Ordinária com data prevista de sua realização no dia 27/02/2020 para deliberação de suas destinações.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	5.171.376,05	7.016.908,80
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00	(32.629,88)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	5.171.376,05	6.984.278,92
Destinações estatutárias	(815.036,99)	(1.047.641,84)
Reserva legal - 10%	(517.137,61)	(698.427,89)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(258.568,80)	(349.213,95)
Reserva legal - Ref. Recuperação crédito via judicial e administrativa	(39.330,58)	0,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral	4.356.339,06	5.936.637,08

15 Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	319.779,90	588.783,01	275.232,86	559.270,82
Despesas específicas de atos não cooperativos	(85.110,38)	(162.940,05)	(82.311,35)	(153.945,05)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(119.970,58)	(205.105,70)	(80.301,74)	(173.214,64)
Resultado operacional	114.698,94	220.737,26	112.619,77	232.111,13
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	0,00	19,21	0,00	125.021,40
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	114.698,94	220.756,47	112.619,77	357.132,53
Imposto de Renda de Contribuição Social	(31.117,42)	0,00	(89.363,94)	(2.130,97)
Resultado de atos não cooperativos Antes das exclusões	83.581,52	220.756,47	23.255,83	355.001,56
(-) total das exclusões	(372.362,44)	(372.362,44)	(322.371,68)	(322.371,68)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(288.780,92)	(151.605,97)	(299.115,85)	32.629,88

16 Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. 476.549,73

No exercício de 2020, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 478.529,69 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 100% da variação da SELIC. Em 2019, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 967.587,17, (novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) equivalente a 100% da variação da SELIC.

17 Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	7.882,91	15.716,58	7.529,92	10.181,97
Rendas De Empréstimos	4.371.395,04	9.242.149,41	5.600.360,81	11.022.227,95
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	831,71	831,71	0,00	0,00
Rendas De Financiamentos	11.071,68	23.490,95	4.879,16	6.910,41
Rec. de Créditos Baixados Como Prejuízo	132.209,91	230.590,36	100.879,22	186.254,42
TOTAL	4.523.391,25	9.512.779,01	5.713.649,11	11.225.574,75

18 Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	(81.406,39)	(192.015,10)	(161.590,39)	(353.433,72)
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	639.208,46	1.278.957,91	647.416,06	1.199.398,41
Outros Créditos de Liquidação Duvidosa.	72.915,94	76.542,05	8.413,41	30.260,06
Provisões para Operações de Crédito	(1.190.843,99)	(2.521.474,43)	(1.135.037,85)	(2.091.391,48)
Provisões para Outros Créditos	(70.123,57)	(319.698,68)	(70.030,33)	(90.580,07)
TOTAL	(630.249,55)	(1.677.688,25)	(710.829,10)	(1.305.746,80)

19 Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	27.390,50	49.662,00	22.790,50	40.469,50
Rendas de outros serviços	331.605,69	637.048,40	269.590,22	574.700,37
TOTAL	358.996,19	686.710,40	292.380,72	615.169,87

20 Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	5.852,00	10.496,00	2.034,00	2.342,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	35.599,00	66.348,56	26.888,00	54.142,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	33.300,52	58.979,51	32.419,18	52.828,47
TOTAL	74.751,52	135.824,07	61.341,18	109.312,47

21 Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(33.020,00)	(52.700,00)	(20.500,00)	(39.360,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Cons. de Administração	(144.100,00)	(289.520,00)	(142.960,00)	(285.920,00)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(262.326,34)	(496.208,25)	(254.649,39)	(447.093,46)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(269.157,97)	(522.590,40)	(258.802,71)	(475.944,10)
Despesas de Pessoal - Proventos	(703.047,45)	(1.347.043,96)	(635.533,55)	(1.156.927,39)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(3.291,80)	(3.833,95)	(542,15)	(619,60)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(3.722,72)	(7.502,72)	(591,29)	(591,29)
TOTAL	(1.418.666,28)	(2.719.399,28)	(1.313.579,09)	(2.406.455,84)

22 Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(16.826,23)	(32.006,27)	(19.265,40)	(31.676,25)
Despesas de Aluguéis	(25.432,29)	(68.117,82)	(18.685,79)	(118.123,61)
Despesas de Comunicações	(30.989,64)	(63.047,42)	(34.570,72)	(70.327,55)
Despesas de Manutenção e Cons. de Bens	(6.959,66)	(15.171,84)	(30.822,02)	(48.666,83)
Despesas de Material	(7.962,32)	(19.907,91)	(13.283,95)	(24.292,09)
Despesas de Processamento de Dados	(91.496,27)	(213.380,77)	(108.529,21)	(192.037,71)
Despesas de Promoções e Rel. Públicas	(3.715,51)	(8.000,94)	(8.346,66)	(24.907,09)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(13.110,96)	(21.885,49)	(4.577,49)	(11.330,13)
Despesas de Publicações	(120,00)	(540,00)	0,00	0,00
Despesas de Seguros	(12.184,65)	(22.791,83)	(18.448,74)	(29.359,69)
Despesas de Serv. do Sistema Financeiro	(197.523,20)	(430.524,18)	(258.835,26)	(492.538,06)
Despesas de Serviços de Terceiros	(54.258,44)	(97.962,88)	(45.333,33)	(63.822,50)
Despesas de Serv. Vigilância e Segurança	(81.571,94)	(157.071,96)	(40.848,05)	(80.978,96)
Despesas de Serv. Téc. Especializados	(51.950,40)	(99.647,08)	(36.196,42)	(81.441,74)
Despesas de Transporte	(5.992,07)	(12.018,33)	(12.539,77)	(25.115,09)
Despesas de Viagem no País	0,00	(2.550,00)	(800,00)	(1.806,24)
Despesas de Amortização	(12.110,00)	(41.885,29)	(2.346,54)	(6.617,49)
Despesas de Depreciação	(75.188,65)	(126.197,16)	(77.142,11)	(208.357,94)
Outras Despesas Administrativas	(133.036,31)	(252.894,98)	(154.757,56)	(301.468,32)
Emolumentos judiciais e cartorários	(11.940,17)	(23.232,95)	(11.531,86)	(19.037,57)
Contribuição a OCE	(34.367,52)	(68.735,10)	(29.886,71)	(59.773,41)
Rateio de despesas da Central	(293.904,50)	(731.608,67)	(421.154,20)	(829.737,16)
Rateio de despesa do Sicoob	0,00	0,00	0,00	(9.162,24)
TOTAL	(1.160.640,73)	(2.509.178,87)	(1.347.901,79)	(2.730.577,67)

23 Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas Tributárias	(3.050,14)	(4.186,64)	(4.405,66)	(6.488,77)
Desp. Imp. s/ Serv. Q. Natureza - ISSQN	(15.988,98)	(29.439,14)	(13.761,65)	(27.963,54)
Despesas de contribuição ao CONFINS	(12.791,20)	(23.551,33)	(11.009,31)	(22.370,82)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(2.078,61)	(3.827,17)	(1.789,01)	(9.022,89)
	(33.908,93)	(61.004,28)	(30.965,63)	(65.846,02)

24 Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	32.584,96	48.562,51	27.806,78	41.529,36
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	63.589,49	174.294,71	67.536,32	142.808,97
Deduções e abatimentos	5.025,30	13.568,81	1.619,41	7.478,10
Distribuição de sobras da central	33.552,47	491.324,47	0,00	0,00
Outras rendas operacionais	10.380,09	12.038,38	1.845,42	1.851,00
Rendas oriundas de cartões de crédito	300.337,87	654.738,31	445.493,73	768.628,98
TOTAL	445.470,18	1.394.527,19	544.301,66	962.296,41

25 Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Despesas Operacionais	(51.440,63)	(119.085,74)	(114.153,30)	(226.889,40)
Cancelamento - tarifas pendentes	(1.756,00)	(2.686,00)	(261,00)	(261,00)
TOTAL	(53.196,63)	(121.771,74)	(114.414,30)	(227.150,40)

26 Despesas de Provisões Passivas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Provisão para Garantias Prestadas	(81.557,87)	(141.326,68)	(110.846,57)	(180.894,11)
TOTAL	(81.557,87)	(141.326,68)	(110.846,57)	(180.894,11)

27 Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Ganhos de Capital	0,00	0,00	0,00	21,40
Outras Rendas não Operacionais	0,00	19,21	0,00	125.000,00
Resultado Líquido	0,00	19,21	0,00	125.021,40

28 Resultado Abrangente

O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente - DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

29 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de dezembro de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	217.576,77	0,70%	231,96
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	379.705,73	1,23%	565,73
TOTAL	597.282,50		797,69

b) Operações ativas e passivas – saldo em dezembro de 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Conta Garantida	2.534,51	25,35	20,93%
Empréstimo	244.092,06	774,04	0,69%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.814.441,14	2,88%	-

- c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	0,83%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	-
Empréstimos e Financiamentos	1,57%

- d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	2.466,02
Financiamento	24.373,41

- e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
158.278,24	137.928,72

- f) Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presenças e custeios à Previdência Social, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)				
Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Honorário da Diretoria	(120.000,00)	(236.000,00)	(120.000,00)	(240.000,00)

Cédula de Presenta – Cons. Adm.	(28.100,00)	(53.520,00)	(22.960,00)	(45.920,00)
Cédula de Presenta – Cons. Fiscal	(33.020,00)	(52.700,00)	(20.500,00)	(39.360,00)
Despesas de Encargos	(35.424,00)	(68.116,00)	(27.760,00)	(65.056,00)
TOTAL	(216.544,00)	(410.336,00)	(191.220,00)	(390.336,00)

30 Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCC DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB NORTE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB NORTE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDJURD** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB NORTE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

31 Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

31.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

31.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

31.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

31.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.



O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

31.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

32 Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

33 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	53.073.714,73	52.114.512,48
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS})	29.418.801,29	28.714.892,22
Índice de Basileia %	55,43%	55,10%
Razão de Alavancagem (RA) %	27,89%	30,98%
Índice de imobilização %	7,57%	7,99%

34 Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis (Nota 12.4)	8.040,79	0,00	15.000,00	0,00
TOTAL	8.040,79	0,00	15.000,00	0,00

- a. Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDJURD**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 214.009,88. Essas ações abrangem basicamente processos cíveis em fase de concluso para decisão.
- b. O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.



Altair Schramm de Souza
Presidente do Cons. de Adm.
CPF. 203.800.112-04



Rondinélia Alves C. de Albuquerque
Diretora Adm./Financeiro
CPF. 639.018.032-20



José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia - SICOOB
CREDJURD

Porto Velho - RO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia - SICOOB CREDJURD, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDJURD em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. No entanto, não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

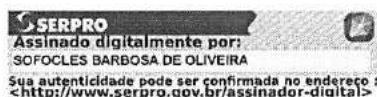
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de

auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2021.



Sófocles Barbosa de Oliveira
Contador CRC PB 008067/O
CNAI 1804



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal da **Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia – SICOOB CREDJURD**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.713/0001-48, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 e fundamentado no Parecer da Auditoria de Demonstrações Contábeis realizada pela empresa Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, declara que:

Quanto aos aspectos contábeis e patrimoniais relativos ao exercício de 2020 – Este Conselho, após acompanhamento mensal das informações e dados da SICOOB CREDJURD, e considerando também o resultado dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, declara para os fins necessários que as demonstrações contábeis examinadas correspondentes ao exercício de 2020, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SICOOB CREDJURD em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2021.

Edinaldo Honorato Cândido
Conselheiro Fiscal Efetivo
Coordenador

Elmo Nogueira de Araújo
Conselheiro Fiscal Efetivo
Secretário

Almir Santos Santana
Conselheiro Fiscal Efetivo

Claudemir de Souza Tonéo
Conselheiro Fiscal Suplente

Guilherme Augusto Santos Araújo
Conselheiro Fiscal Suplente

PARECER CONSELHO FISCAL

Documento Original com 1 Página(s)

Assinado eletronicamente via Sisbr pelos seguintes usuários:

CPF/Nome do Aprovador/Tipo/Identificação da Assinatura		Data/Hora	IP/Porta
✓	CPF 528.940.372-87 - ELMO NOGUEIRA DE ARAUJO - PARTE	17/02/2021	187.24.146.111
	445b4983aff85a1b57bf807ec95e0d2a32e597730debc6b64310619dd5ad740e	17:24:14	9176
✓	CPF 959.129.832-34 - GUILHERME AUGUSTO SANTOS ARAUJO - PARTE	17/02/2021	160.238.241.102
	65ea63c4e4f49117981ebb4a01d56c4f2ded835dab1d0dbdbf6da8fd1207484a	17:33:11	62398
✓	CPF 371.402.644-49 - CLAUDEMIR DE SOUZA TONEO - PARTE	17/02/2021	181.221.177.218
	8f3e9c47b6d8a7b451006526b4baab6429e595a7e9906295021500a710e30d98	17:36:11	53902
✓	CPF 590.094.702-53 - EDINALDO HONORATO CANDIDO - PARTE	17/02/2021	200.140.96.188
	3e14c4484b40474ac86e83cbeac5fddc312ce2ced4f46b05574c34eddccc7f20	17:44:22	37331
✓	CPF 392.497.195-15 - ALMIR SANTOS SANTANA - PARTE	17/02/2021	200.103.124.212
	c4b23e7568f069122056911227d188d54fccb102dea02eb9b9f364b9e5dafaa3	18:00:53	42750